



## ATA Nº. 43/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF    (x) CESA    (x) COF    (x) COSP

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 19h47min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William Palma Sohn(Presidente), Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo Rene B. Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente) e Thomaz William Palma Sohn(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo Rene B. Weber(Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William Palma Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 42/2017, das Comissões Permanentes da Casa. Não tendo quem queira discutir. Em votação a Ata, a qual foi aprovada pelas Comissões com ausência da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 34/2017, que **DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Vereador Joarez solicita a dispensa da leitura do Projeto devido a leitura do mesmo já ter sido realizada. Presidente acata a solicitação do Vereador solicita ao Vereador Geraldo que realize a leitura da ementa do projeto e de seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Após as discussões. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 34/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 42/2017, que institui os Princípios da Ética e Conduta Desportiva dos diferentes intervenientes no desporto de Itapoá/SC, sejam atletas, dirigentes, árbitros, torcedores, representantes das entidades ou associações desportivas e afins, e dá outras providências. Vereador Joarez solicita a dispensa da leitura do Projeto devido a leitura do mesmo já ter sido realizada. Presidente acata a solicitação do Vereador solicita ao Vereador Geraldo que realize a leitura da ementa do projeto e de seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Após as discussões. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 42/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 66/2017, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de Itapoá e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o projeto. Vereador Joarez solicita que fique sobrestado o projeto e que seja convidado o Secretário de Obras e o Secretário de Meio Ambiente, para que os mesmos sanem as duvidas referentes a matéria. Solicitação esta acatada. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 68/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Após as discussões. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 68/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência da

Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 76/2017, que altera o anexo da Lei Municipal nº 609, de 22 de setembro de 2015, e dá outras providências. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Após as discussões. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 76/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 75/2017, que denomina “Ginásio de esporte Ivo Zagonel” no município de Itapoá/SC. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Após as discussões. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 75/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Após as discussões. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 63/2017, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura de Itapoá outorgar concessão onerosa para exploração do serviço público de transporte turístico denominado: "Trenzinho Turístico". Vereador Joarez solicita a dispensa da leitura do Projeto devido a leitura do mesmo já ter sido realizada. Presidente acata a solicitação do Vereador solicita ao Vereador Geraldo que realize a leitura da ementa do projeto e de seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Vereador Jeferson propõe uma Emenda Legislativa de nº 81/2017, Tipo: Modificativa nº 01/2017 alterando o prazo contido no artigo 5º do presente projeto. Presidente coloca em discussão a emenda proposta pelo Vereador. Após as discussões. Presidente, coloca em deliberação a Emenda nº 81/2017 ao Projeto de Lei nº 63/2017. A qual foi aprovada pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Obras e Serviços Públicos com ausência da Vereadora Janayna. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 21h06min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 16 de outubro de 2017.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

<b>Thomaz W. Palma Sohn</b> Presidente [assinado digitalmente]	<b>Joarez Antonio Santin</b> Vice-Presidente [assinado digitalmente]	<b>AUSENTE</b> <b>Janayna Gomes Silvino</b> Membro [assinado digitalmente]
--	--	---

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

<b>Geraldo R. Behlau Weber</b> Presidente [assinado digitalmente]	<b>Ezequiel de Andrade</b> Vice-Presidente [assinado digitalmente]	<b>Thomaz W. Palma Sohn</b> Membro [assinado digitalmente]
---	--	--

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### AUSENTE

**Janayna Gomes Silvino**

Presidente

[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**

Membro

[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ezequiel de Andrade**

Presidente

[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**

Membro

[assinado digitalmente]

**Rafael Eduardo de Oliveira**

Diretor Legislativo

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>